



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 011/2019, realizada em 21 de  
2 novembro de 2019, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –  
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,  
4 conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e em  
5 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião os  
6 membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-  
7 ES nº. 1348 – Secretário Geral e o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava  
8 Milanez – CRMV-ES nº. 1353 - Tesoureiro. Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet.  
9 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Anderson  
10 Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira  
11 Vieira – CRMV-ES nº. 1520; E as Conselheiras Suplentes: Méd. Vet. Roseanne  
12 dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro  
13 Efetivo Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 e Méd. Vet.  
14 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que substituiu o Conselheiro  
15 Efetivo Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP; **No segundo**  
16 **item de pauta, leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária**  
17 **de outubro de 2019**, com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de  
18 Oliveira Uvo que informou que foi enviado por e-mail aos conselheiros. Após  
19 deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou por unanimidade a ata da plenária  
20 de outubro; **No terceiro item de pauta, Leitura das correspondências**  
21 **recebidas e expedidas.** Foi informado que não houve correspondência; **No**  
22 **quarto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 **das seguintes pessoas físicas.** Por terem atendidos todos os requisitos foi  
2 aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de inscrição  
3 das seguintes pessoas físicas: **1) Isabelle Pereira de Lacerda – Proc. Adm. nº.**  
4 **1863/2019 e 2) Silas Bonizioli Sartori – Proc. Adm. nº. 1433/2019; No quinto**  
5 **item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de registro das**  
6 **seguintes pessoas jurídicas.** Por terem atendidos todos os requisitos foi aprovada  
7 por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro das  
8 seguintes pessoas jurídicas: **1) Assis Produtos Agropecuários Ltda – Proc.**  
9 **Adm. nº. 1837/2019 e 2) Agro Pavão Ltda – Proc. Adm. nº. 1838/2019; No**  
10 **sexto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de registro dos**  
11 **seguintes produtores rurais.** Por terem atendidos todos os requisitos foi  
12 aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro  
13 dos seguintes produtores rurais: **1) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm.**  
14 **nº. 1862/2019, 2) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1883/2019, 3)**  
15 **Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1927/2019, 4) Antônio**  
16 **Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1925/2019, 5) Antônio Venturini e**  
17 **Outros – Proc. Adm. nº. 1924/2019, 6) Antônio Venturini e Outros – Proc.**  
18 **Adm. nº. 1830/2019, 7) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº.**  
19 **1836/2019, 8) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1843/2019, 9)**  
20 **Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1895/2019, 10) Antônio**  
21 **Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1859/2019, 11) Antônio Venturini e**  
22 **Outros – Proc. Adm. nº. 1858/2019, 12) Antônio Venturini e Outros – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 Adm. nº. 1855/2019, 13) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº.  
2 1926/2019, 14) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1932/2019, 15)  
3 Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1955/2019, 16) Antônio  
4 Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1833/2019, 17) Antônio Venturini e  
5 Outros – Proc. Adm. nº. 1959/2019, 18) Antônio Venturini e Outros – Proc.  
6 Adm. nº. 1842/2019, 19) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº.  
7 1846/2019, 20) Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1956/2019, 21)  
8 Antônio Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1845/2019, 22) Antônio  
9 Venturini e Outros – Proc. Adm. nº. 1856/2019 e 23) Antônio Venturini e  
10 Outros – Proc. Adm. nº. 1857/2019; No sétimo item de pauta, Apreciação  
11 pelo plenário da solicitação de registro “ad referendum” das seguintes  
12 pessoas jurídicas. Por terem atendidos todos os requisitos foi aprovada por  
13 unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro “ad  
14 referendum” das seguintes pessoas jurídicas: 1) C.S. Costa Comércio e Serviços  
15 Ambientais Eireli – Proc. Adm. nº. 1428/2019, 2) Clínica Veterinária São  
16 Camilo Ltda – Proc. Adm. nº. 457/2019 e 3) Bethania Meneguel Toniato Pet  
17 Shop – Proc. Adm. nº. 1142/2019; No oitavo item de pauta, Apreciação pelo  
18 plenário da solicitação de transferência para o CRMV-ES das seguintes  
19 pessoas físicas. Por terem atendidos todos os requisitos foi aprovada por  
20 unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de transferência para o  
21 CRMV-ES das seguintes pessoas físicas: 1) Lucas Adony Teixeira da Silva –  
22 Proc. Adm. nº. 1940/2019 (CRMV-AL), 2) Aníbal Anatólio Diogo Filho –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 **Proc. Adm. nº. 2072/2019 (CRMV-GO), 3) Alan Peruzzo Paganini – Proc.**  
2 **Adm. nº. 1413/2019 (CRMV-MG) e 4) Camilla Xavier Martins – Proc. Adm.**  
3 **nº. 1429/2019 (CRMV-RJ); No nono item de pauta, Planilha com as despesas**  
4 **e receitas de janeiro a outubro.** Com a palavra, o presidente do CRMV-ES,  
5 Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que apresentou ao plenário do CRMV-ES as  
6 planilhas com os dados de receita e despesa de janeiro a outubro, com superávit  
7 de R\$ 414.937,30; **No décimo item de pauta, OF/CPI nº. 152/2019 – Convite**  
8 **de reunião da comissão dia 27/11/2019.** Com a palavra, o presidente do CRMV-  
9 ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura do ofício. Após ampla  
10 discussão, o plenário aprovou por unanimidade pela ida da Conselheira Méd. Vet.  
11 Roseanne dos Reis Abrante Nunes, presidente da Comissão de Bem-Estar Animal  
12 do CRMV-ES, para a reunião, que acontecerá no dia 27/11/2019, às 14h, na  
13 Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; **No décimo primeiro item**  
14 **de pauta, Solicitação da servidora Samantha Rohr Rocha Martins Pinto**  
15 **para redução da carga horária.** Com a palavra, o presidente do CRMV-ES,  
16 Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura da solicitação da redução da  
17 carga horária em 50%, sem redução salarial, em conformidade com a Lei nº.  
18 13.146/2015, Lei nº. 12.764/2012, Lei nº. 13.370/2016 e o inciso II, do parágrafo  
19 1º, do artigo 227 da Constituição Federal. Após ampla discussão o plenário  
20 deliberou por formar uma Comissão composta pela diretoria do CRMV-ES para  
21 definição do assunto; **No décimo segundo item de pauta, Proposta de**  
22 **renovação de contrato da empresa de contabilidade.** Após ampla discussão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 aprovado por unanimidade a proposta de renovação de contrato para o valor de  
2 R\$ 1.080,00; **No décimo terceiro item de pauta, Material gráfico para 2020.**  
3 Após ampla discussão ficou deliberado que será analisado pelo tesoureiro, Méd.  
4 Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez e pelo conselheiro, Méd. Vet. Daniel  
5 Pimentel Ribeiro Bressiane; **No décimo quarto item de pauta, Diligência CPI.**  
6 Com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo, que  
7 solicitou esclarecimentos à Conselheira, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante  
8 Nunes, sobre as diligências realizadas em conjunto com a CPI e o Delegado  
9 Titular da Delegacia Especializada de Proteção ao Meio Ambiente. Com a  
10 palavra a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes, que destaca que fora  
11 destacada para acompanhar uma ação em Domingos Martins, após ofício  
12 encaminhado pela Delegacia Especializada de Proteção ao Meio Ambiente para  
13 verificar uma situação de maus tratos. Que ao chegar ao local, verificou que os  
14 cães estavam todos abrigados dentro de uma casa humilde. E que o tutor não  
15 estava lá no momento. Ao chegar em sua residência, o proprietário informou que  
16 os animais tinham acesso ao interior da casa. A Méd. Vet. Roseanne dos Reis  
17 Abrante Nunes salienta que os animais estavam em boas condições de saúde, sem  
18 ferimento visível. Todos estavam com o cartão de vacina em dia. Sendo  
19 constatado, portanto, nenhuma situação de maus tratos. No entanto, o funcionário  
20 da CPI insistiu para a retirada dos animais, até que o tutor aceitou entregá-los. Foi  
21 reiterado pela Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que não estava de  
22 acordo com o recolhimento dos animais. Da mesma forma, a Delegacia





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 Especializada de Proteção ao Meio Ambiente se posicionou de forma contrária ao  
2 recolhimento dos cães. Mesmo assim o funcionário recolheu os animais e não  
3 soube informar para onde os mesmos seriam transferidos. Com a palavra o Méd.  
4 Vet. Rodrigo Uvo, que salienta é preciso que o CRMV-ES demonstre sua  
5 insatisfação com os fatos narrados, tendo em vista que compete ao Médico  
6 Veterinário identificar, caracterizar e diagnosticar casos de crueldade, abuso e  
7 maus-tratos em animais, e isso não estava ocorrendo, tendo em vista que os  
8 animais foram recolhidos mesmo com o posicionamento contrário dessa  
9 Autarquia. Com a palavra o Méd. Vet. Daniel Bressiane que destacou que  
10 considera importante que o CRMV-ES continue aceitando os pedidos de apoio  
11 para diligências, mas que o parecer técnico do Conselho, através de um médico  
12 veterinário, precisa ser respeitado. Com a palavra a Méd. Vet. Roseanne Abrante  
13 que sugere que o CRMV-ES oficie a CPI para, quando não for identificado,  
14 caracterizado ou diagnosticado casos de crueldade, abuso e maus-tratos em  
15 animais os mesmos não sejam recolhidos pela CPI, respeitando, dessa forma, o  
16 parecer técnico. Pois, caso contrário, não teria sentido o apoio dessa Autarquia  
17 nas fiscalizações e diligências. Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd.  
18 Vet. Marcus Campos Braun, que aguarda o parecer da Méd. Vet. Roseanne  
19 Abrantes, que o CRMV-ES não deve negar a acompanhar as diligências, pois é  
20 um órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos  
21 Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico-veterinário.  
22 Após ampla discussão o Plenário delibera por enviar o ofício à CPI, solicitando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 que, para a continuação do CRMV-ES em ações futuras, seja respeitado o parecer  
2 técnico do Médico Veterinário presente no local e que os animais não sejam  
3 recolhidos quando não há verificação de maus tratos, crueldade ou abusos aos  
4 animais. Bem como solicitando uma reunião, a ser agendada com máxima  
5 urgência, para alinhamento de como deverão ser realizadas essas ações, no  
6 sentido de que caixa de transporte para possível recolhimento dos animais já  
7 esteja disponível no ato da fiscalização, bem como informações precisas para  
8 onde os animais serão transportados, se necessário. E, por fim, solicitar para onde  
9 os animais da ação de Domingos Martins foram levados. Reiterando que o  
10 CRMV-ES sempre esteve e continuará à disposição de órgãos públicos para  
11 ações conjuntas, no entanto, solicita que o parecer técnico dos Médicos  
12 Veterinários destacados em tais ações sejam respeitados; **No décimo quinto item**  
13 **de pauta, Reunião da Comissão Nacional de Fiscalização.** Com a palavra o  
14 Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo, que solicitou  
15 esclarecimentos ao Conselheiro, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane,  
16 sobre a reunião que participou da Comissão Nacional de Fiscalização. Que, na  
17 reunião, foi informado que: 1) Foi um erro da nova resolução não está descrito  
18 quais equipamentos de raio-x precisam estar no hospital, mas que é pra cobrar o  
19 equipamento, porque o serviço tem que estar 24h. Que não vão fazer uma errata  
20 nesse momento. 2) Tudo que a clínica quiser ter além do que necessário, terá que  
21 se exigido como se hospital fosse. 3) Sobre como estão tratando profissionais  
22 volantes, que ainda não há uma deliberação nesse sentido. Após ampla discussão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 o plenário deliberou que CRMV-ES deve officiar o CFMV em face das dúvidas da  
2 nova resolução. E que o CRMV-ES deve denunciar à Vigilância do município  
3 quando a clínica tiver um raio-x fixo. Sendo necessário exigir à clínica o que  
4 determina a resolução para hospital no que tange ao raio-x; **No décimo sexto**  
5 **item de pauta, Batida do carro do CRMV-ES pela fiscal.** Após ampla  
6 discussão o plenário deliberou por instaurar Processo Administrativo Disciplinar  
7 para apuração dos fatos, sendo nomeados os Conselheiros: Méd. Vet. Daniel  
8 Pimentel Ribeiro Bressiane, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira e Méd. Vet.  
9 Roseanne dos Reis Abrante Nunes; **No décimo sétimo item de pauta,**  
10 **Informações do setor de cobrança do CRMV-ES.** Com a palavra o presidente  
11 do CRMV-ES, que fez a leitura. Foi informado que de forma inédita, foi enviado  
12 para cobrança em cartório os autos de multa de consultórios e clínicas e os  
13 débitos de anuidade de clínica. Que antes do envio para o Cartório é  
14 encaminhado um e-mail dando mais uma chance para o acerto. Sobre 2020, já  
15 foram gerados os boletos de anuidade. E no final de novembro será enviada as  
16 cartas; **No décimo oitavo item de pauta, Processos aguardando relatório.**  
17 Novamente foi apresentado os processos que faltam relatório; **No décimo nono**  
18 **item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 1, composta pelo  
19 presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,  
20 Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd.  
21 Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo - CRMV-ES nº. 1348, referente aos processos  
22 de suspensão / cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: 1)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 **Consultório Méd. Vet. Luana Caliman Cavatti – Proc. Adm. nº. 1829/2019,**  
2 com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim,*  
3 *sou pela suspensão do registro do consultório embasado no termo de*  
4 *constatação nº. 1614/2019, cancelamento do auto de multa e arquivamento do*  
5 *processo. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
6 unanimidade pelo plenário, **2) Arão Engelhardt dos Santos Material – Proc.**  
7 **Adm. nº. 1840/2019,** com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
8 parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do registro da empresa, cobrança*  
9 *da anuidade e custo de expediente de 2018 e 2019, visto que a empresa solicitou*  
10 *o cancelamento em 30/10/2019, e o arquivamento do processo. Este é o meu*  
11 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**  
12 **Sebastião Ferreira Filho – ME – Proc. Adm. nº. 1417/2019,** com a palavra o  
13 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pela*  
14 *suspensão do registro da empresa e cancelamento da cobrança da anuidade e*  
15 *custo de expediente de 2019, visto que a empresa está baixada desde dezembro*  
16 *de 2018, comprovado por documento na folha 04, e o devido arquivamento do*  
17 *processo. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
18 unanimidade pelo plenário, **4) Vailton Alves Vieira – ME – Proc. Adm. nº.**  
19 **1832/2019,** com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
20 “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do registro da empresa, cobrança da*  
21 *anuidade e custo de expediente de 2019, visto que a empresa solicitou o*  
22 *cancelamento em 29/10/2019, e o arquivamento do processo. Este é o meu*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**  
2 **Frigorífico Rio Vale Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1834/2019**, com a palavra o  
3 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pela*  
4 *suspensão do registro da empresa, embasado no termo de constatação nº.*  
5 *1613/2019, e o arquivamento do processo. Este é o meu parecer*”. Após ampla  
6 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Consultório Méd. Vet.**  
7 **Ione Loriato – Proc. Adm. nº. 1831/2019**, com a palavra o presidente da turma,  
8 que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pela suspensão do registro do*  
9 *consultório embasado no termo de constatação nº. 1614/2019 e arquivamento do*  
10 *processo. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
11 unanimidade pelo plenário, **7) Fernando Loss da Silva – Proc. Adm. nº.**  
12 **652/2016; 1351/2015**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
13 parecer: “*Sendo assim, sou pelo arquivamento do processo, visto que o STJ em*  
14 *seu Resp nº. 1.338.942 de 2017 desobriga o registro dos petshops e casas de*  
15 *ração junto ao CRMV, mas mantenho os débitos existentes. Este é o meu*  
16 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e  
17 **8) Debora Gomes Krohling – Proc. Adm. nº. 96/2018**, com a palavra o  
18 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo*  
19 *cancelamento do registro e manutenção do débito da anuidade de 2017, visto que*  
20 *a baixa da empresa foi em setembro de 2017. Este é o meu parecer*”. Após ampla  
21 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo item de**  
22 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 1, composta pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 presidente, **Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,**  
2 **Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** e **Méd.**  
3 **Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo - CRMV-ES nº. 1348,** referente aos processos de  
4 fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Marcelo Gualandi – ME – Proc.**  
5 **Adm. nº. 1391/2018,** com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
6 parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do auto de multa nº. 84/2018 e*  
7 *arquivamento do processo, uma vez que o objeto foi perdido com a regularização*  
8 *do RT. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
9 unanimidade pelo plenário, **2) A. R. Vimercati – ME – Proc. Adm. nº.**  
10 **1263/2018,** com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
11 “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do Auto de Multa nº. 83/2018 e o*  
12 *arquivamento do processo, uma vez que o objeto foi perdido com a regularização*  
13 *do RT. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
14 unanimidade pelo plenário, **3) Indústria e Comércio de Rações Ecoporanga –**  
15 **Proc. Adm. nº. 561/2018,** com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura  
16 do parecer: “*Sendo assim, baseado no art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2013*  
17 *sou pela suspensão do registro e manutenção dos débitos de 2017, 2018 e 2/12*  
18 *avos da anuidade de 2019, visto que a constatação do encerramento das*  
19 *atividades foi em fevereiro de 2019. Este é o meu parecer*”. Após ampla  
20 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Rogério Alves de**  
21 **Carvalho – Proc. Adm. nº. 968/2015; 2107/2014,** com a palavra o presidente da  
22 turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo arquivamento do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 *processo embasado pelo Termo de Constatação nº. 2120/2019. Este é o meu*  
2 *parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 5)*  
3 **H. Robson de Oliveira – Proc. Adm. nº. 318/2018**, com a palavra o presidente  
4 da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do*  
5 *Auto de Multa nº. 17/2018 e o arquivamento do processo, uma vez que o objeto*  
6 *foi perdido com a regularização do RT. Este é o meu parecer”.* Após ampla  
7 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Jorge Antônio da**  
8 **Silva – Proc. Adm. nº. 457/2018**, com a palavra o presidente da turma, que fez a  
9 leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do Auto de Infração nº.*  
10 *08/2018 e o arquivamento do processo, visto que após análise da defesa entendo*  
11 *que não se trata de atividade de canil. Este é o meu parecer”.* Após ampla  
12 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Barbara Aparecida**  
13 **Saraiva Amaral – Proc. Adm. nº. 1282/2018**, com a palavra o presidente da  
14 turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do Auto*  
15 *de Multa nº. 76/2018 e o arquivamento do processo, uma vez que o objeto foi*  
16 *perdido com a regularização do RT. Este é o meu parecer”.* Após ampla  
17 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) José Francisco de**  
18 **Souza Filho – ME – Proc. Adm. nº. 1212/2018**, com a palavra o presidente da  
19 turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, solicito nova fiscalização in*  
20 *loco para a atualização e confecção de termo de constatação para melhor*  
21 *juízo do processo, não gerando prejuízo a empresa registrada junto a esta*  
22 *Autarquia”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 **9) Lambert Comercio de Produtos – Proc. Adm. nº. 687/2018**, com a palavra o  
2 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo*  
3 *cancelamento do registro e manutenção da cobrança de anuidade de 2018, visto*  
4 *que foi solicitado em 14 de junho de 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla  
5 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) CR de Souza**  
6 **Agropecuária – Proc. Adm. nº. 2225/2018**, com a palavra o presidente da  
7 turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do Auto*  
8 *de Multa nº. 114/2018 e o arquivamento do processo embasado no termo de*  
9 *constatação nº. 2189/2019, uma vez que a empresa nem chegou a ser registrada*  
10 *nessa Autarquia. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
11 unanimidade pelo plenário, **11) Carlos e Kalyka Comercial Ltda – ME – Proc.**  
12 **Adm. nº. 1703/2016**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
13 parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do Auto de Multa nº. 10/2017 e*  
14 *arquivamento do processo embasado no termo de constatação nº. 2100/2019,*  
15 *uma vez que a empresa nem chegou a ser registrada nessa Autarquia. Este é o*  
16 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário  
17 **e 12) Rozeli de Fatima Dttimann – Proc. Adm. nº. 1593/2019**, com a palavra o  
18 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo*  
19 *cancelamento do registro, mas não acato o pedido de cancelamento dos débitos,*  
20 *mantendo a cobrança das anuidades de 2017, 2018 e 2019. Este é o meu*  
21 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**  
22 **vigésimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 Turma 1, composta pelo presidente, **Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi**  
2 **Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes –**  
3 **CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo - CRMV-ES nº.**  
4 **1348**, referente ao processo de cobrança amigável da seguinte pessoa jurídica: 1)  
5 **MR Nicchio – ME – Proc. Adm. nº. 844/2019; 2382/2015; 640/2017;**  
6 **845/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
7 *“Sendo assim, entendo que não havendo previsão legal para um acordo no valor*  
8 *que foi sugerido pela parte, sou pela cobrança do valor conforme resolução e*  
9 *execução fiscal do mesmo. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi  
10 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo segundo item de pauta,**  
11 **Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 2, composta pelo presidente, Méd.**  
12 **Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet.**  
13 **Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e Méd. Vet. Luciana**  
14 **Chaves Comaru - CRMV-ES nº. 1738**, referente aos processos de fiscalização  
15 das seguintes pessoas jurídicas: 1) **P. H. T. B. Fagundes – Proc. Adm. nº.**  
16 **193/2019; 942/2018**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
17 parecer: *“Após a apreciação do processo, tendo em base a resolução em vigor,*  
18 *1275/19, sou pelo DEFERIMENTO do registro de clínica médica veterinária do*  
19 *processo 942/2018, tendo em vista que a solicitação do registro é anterior a*  
20 *publicação, não podendo está ser punida por itens não contemplados na*  
21 *resolução anterior. Tendo em vista a perda do objeto do auto de infração e auto*  
22 *de multa, sou pelo CANCELAMENTO dos mesmo e arquivamento do processo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 193/19. A resolução 1275/2019, teve sua publicação no dia 24 de julho de 2019,  
2 e como informa o Art. 16. Os estabelecimentos já registrados e aqueles cujos  
3 pedidos ainda estejam sob análise até a data de publicação desta Resolução  
4 terão o prazo de 180 dias para se adequarem às novas exigências, tendo em base  
5 este artigo, concedo até 20 de janeiro de 2020, prazo para adequação das  
6 inconformidades elencadas neste parecer, caso não cumpra que sejam tomadas  
7 medidas fiscais e administrativas cabíveis”. Após ampla discussão foi aprovado  
8 por unanimidade pelo plenário, **2) Município de Alfredo Chaves – Proc. Adm.**  
9 **nº. 2222/2018; 2238/2018; 2422/2018**, com a palavra o presidente da turma, que  
10 fez a leitura do parecer: “Tendo em vista a tempestividade do recurso e a  
11 constatação da fiscal, acato a solicitação de cancelamento de auto de infração  
12 nº. 6667/18 e 6668/18, assim como deferido o registro junto a esta autarquia de  
13 centro de controle de zoonoses. Por fim, informo que a prática clínica e cirurgia  
14 está suspensa até o registro do novo centro de controle de natalidade, de acordo  
15 com a resolução em vigor”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
16 pelo plenário, **3) Gilkarla Amorim Loss – ME – Proc. Adm. nº. 461/2019** com  
17 a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “Após a apreciação  
18 do processo, tendo em base a resolução em vigor, 1275/19, sou pelo  
19 **INDEFERIMENTO** da solicitação tendo em vista que cumpriu parcialmente com  
20 as exigências e concedo prazo de 30 dias após o recebimento deste parecer”.  
21 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Fhenix**  
22 **Distribuição e Transportes Ltda – Proc. Adm. nº. 756/2019**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente*  
2 *processo e com entendimento do parecer jurídico, voto pela manutenção do auto*  
3 *de infração e continuidade no processo administrativo*”. Após ampla discussão  
4 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Clínica Veterinária Medicales**  
5 **Ltda – Proc. Adm. nº. 1434/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez  
6 a leitura do parecer: “*Após a apreciação do processo, tendo em base a resolução*  
7 *em vigor, 1275/19, sou pelo INDEFERIMENTO do registro de clínica médica*  
8 *veterinária, concedo o prazo até 20 de janeiro de 2020 para adequação*”. Após  
9 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Clínica**  
10 **Veterinária Vila Dog Cat Ltda – Proc. Adm. nº. 1246/2019**, com a palavra o  
11 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Após a apreciação do*  
12 *processo, tendo em base a resolução em vigor, 1275/19, sou pelo*  
13 **INDEFERIMENTO** *do registro de clínica médica veterinária, solicito por fim*  
14 *que até o dia 20 de janeiro de 2020, seja adquirido para a empresa um novo foco*  
15 *cirúrgico como determina a resolução 1275/2019, em substituição ao foco*  
16 *cirúrgico auxiliar apresentado no relatório fotográfico, caso tenha comprovação*  
17 *de que tal foco seja cirúrgico, que faça a juntada via e-mail*”. Após ampla  
18 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **7) Mariana Cassandri**  
19 **Falchetto – ME – Proc. Adm. nº. 1447/2018**, com a palavra o presidente da  
20 turma, que fez a leitura do parecer: “*Após a apreciação do processo, tendo em*  
21 *base a resolução em vigor, 1275/19, sou pelo DEFERIMENTO de registro de*  
22 *clínica e concedo o prazo até 20 de janeiro de 2020 para apresentar os itens*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 *faltantes, caso o referido estabelecimento não os apresente que sejam tomadas as*  
2 *medidas fiscais e administrativas cabíveis”. Após ampla discussão foi aprovado*  
3 *por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo terceiro item de pauta,** Apreciação*  
4 *pelo plenário do parecer da Turma 2, composta pelo presidente, Méd. Vet.*  
5 **Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Luiz**  
6 **Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e Méd. Vet. Luciana Chaves**  
7 **Comaru - CRMV-ES nº. 1738,** referente aos processos de suspensão /  
8 cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Izabel Neves**  
9 **Santiago Ribeiro – Proc. Adm. nº. 1405/2019,** com a palavra o presidente da  
10 turma, que fez a leitura do parecer: *“Solicito que o CRMV-ES realize uma*  
11 *fiscalização in loco a fim de averiguar se a empresa comercializa animais vivos.*  
12 *Caso seja verificada a atividade de comercialização de animais vivos a empresa*  
13 *deverá manter o Responsável Técnico à sua disposição”. Após ampla discussão*  
14 *foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Cons. Méd. Vet. Filipe Freire*  
15 **Rampinelli – Proc. Adm. nº. 140/2019,** com a palavra o presidente da turma,  
16 que fez a leitura do parecer: *“Voto pela suspensão do registro do consultório de*  
17 *acordo com o artigo 39, parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013”. Após*  
18 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 3) Cons. Méd. Vet.*  
19 **Denise Rodrigues Marchesi – Proc. Adm. nº. 1400/2019,** com a palavra o  
20 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: *“Voto pela suspensão do*  
21 *registro do consultório de acordo com o artigo 39, parágrafo 7º da resolução*  
22 *CFMV 1041/2013”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 plenário, **4) Martinense Nutrição e Saúde Animal Ltda – Proc. Adm. nº.**  
2 **1396/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
3 *“Voto pela suspensão do registro da empresa de acordo com o artigo 39,*  
4 *parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013, com a manutenção da cobrança*  
5 *dos débitos existentes”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
6 pelo plenário, **5) Piaçu Empreendimentos Artísticos Ltda – EPP – Proc. Adm.**  
7 **nº. 1370/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
8 *“Voto pela suspensão do registro da empresa de acordo com o artigo 39,*  
9 *parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013, com a manutenção da cobrança*  
10 *dos débitos pendentes”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
11 pelo plenário, **6) José Albertino Lopes Rubim – Proc. Adm. nº. 1387/2019,**  
12 com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer: *“Voto pelo*  
13 *cancelamento do registro da empresa de acordo com o artigo 35 da resolução*  
14 *CFMV 1041/2013, com a manutenção da cobrança dos débitos existentes”*. Após  
15 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Edivaldo Souza**  
16 **– Proc. Adm. nº. 1382/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a  
17 leitura do parecer: *“Voto pelo cancelamento do registro da empresa de acordo*  
18 *com o artigo 35 da resolução CFMV 1041/2013”*. Após ampla discussão foi  
19 aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Ione Loriato – Proc. Adm. nº.**  
20 **1371/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
21 *“Voto pelo cancelamento do registro da empresa de acordo com o artigo 35 da*  
22 *resolução CFMV 1041/2013”*. Após ampla discussão foi aprovado por





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 unanimidade pelo plenário, **9) Vetwork Assistência Agrícola Especializada**  
2 **Ltda – Proc. Adm. nº. 1210/2019; 1162/2019**, com a palavra o presidente da  
3 turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, defiro o cancelamento de*  
4 *registro e os débitos referentes a ele*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
5 unanimidade pelo plenário, **10) S. Evangelista dos Santos Filho – ME – Proc.**  
6 **Adm. nº. 1603/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
7 parecer: “*A suspensão de registro foi solicitado pelo setor financeiro do CRMV.*  
8 *Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão e mantenho o débitos referente*  
9 *as anuidades de 2017, 2018 e 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
10 unanimidade pelo plenário, **11) Associação de Criadores Amadores de**  
11 **Pássaros de São Mateus – Proc. Adm. nº. 1607/2019**, com a palavra o  
12 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*A suspensão de registro foi*  
13 *solicitado pelo setor financeiro do CRMV. Sendo assim, sou pelo deferimento da*  
14 *suspensão e mantenho o débito referente a anuidade de 2019*”. Após ampla  
15 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12) Curral – Produtos**  
16 **Agrícolas e Veterinários Ltda – Proc. Adm. nº. 1602/2019**, com a palavra o  
17 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*A suspensão de registro foi*  
18 *solicitado pelo setor financeiro do CRMV. Sendo assim, sou pelo deferimento da*  
19 *suspensão e mantenho o débitos referente a anuidade de 2019*”. Após ampla  
20 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **13) Cooperativa Agrária**  
21 **Vale do Itabapoana Ltda – Proc. Adm. nº. 1594/2019**, com a palavra o  
22 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, defiro o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 *cancelamento de registro mantenho o débito referente a anotação de RT*". Após  
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **14) M. F. A.**  
3 **Lauredo – ME – Proc. Adm. nº. 1699/2019**, com a palavra o presidente da  
4 turma, que fez a leitura do parecer: *“A suspensão de registro foi solicitado pelo*  
5 *setor financeiro do CRMV. Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão e*  
6 *mantenho o débito referente a anuidade de 2013 a 2019 e auto de multa*". Após  
7 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **15) Renan Pereira**  
8 **Borges – Proc. Adm. nº. 1680/2019**, com a palavra o presidente da turma, que  
9 fez a leitura do parecer: *“A suspensão de registro foi solicitado pelo setor*  
10 *financeiro do CRMV. Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão e*  
11 *mantenho o débito referente a anuidade de 2017, 2018 e 2019*". Após ampla  
12 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **16) Pet House Ltda –**  
13 **EPP – Proc. Adm. nº. 1606/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a  
14 leitura do parecer: *“A suspensão de registro foi solicitado pelo setor financeiro*  
15 *do CRMV. Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão e mantenho o débitos*  
16 *referentes as anuidades de 2015 a 2019 e multa referente a anotação de RT*".  
17 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **17) Gilmara**  
18 **Couto Costa – Proc. Adm. nº. 1605/2019**, com a palavra o presidente da turma,  
19 que fez a leitura do parecer: *“A suspensão de registro foi solicitado pelo setor*  
20 *financeiro do CRMV. Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão e*  
21 *mantenho o débitos referentes as anuidades de 2018 e 2019*". Após ampla  
22 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **18) Rayana Nascimento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 **da Silva – Proc. Adm. nº. 1638/2019**, com a palavra o presidente da turma, que  
2 fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento da solicitação de*  
3 *suspensão de registro e mantenho o débito referente a anuidade de 2017, 2018 e*  
4 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **19)**  
5 **Cons. Méd. Vet. Lucas Nicacio Gomes – Proc. Adm. nº. 1816/2019**, com a  
6 palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, defiro*  
7 *a solicitação de suspensão do registro e mantenho o débito referente ao*  
8 *certificado de regularidade de 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
9 unanimidade pelo plenário, **20) Consultório Méd. Vet. Camilla Matias da**  
10 **Rocha – Proc. Adm. nº. 1595/2019**, com a palavra o presidente da turma, que  
11 fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de suspensão do*  
12 *registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,  
13 **21) Jhony Januario Santiago – Proc. Adm. nº. 1679/2019**, com a palavra o  
14 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo*  
15 *deferimento da solicitação de suspensão de registro e mantenho o débito*  
16 *referente a anuidade de 2018 e 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
17 unanimidade pelo plenário, **22) Cons. Méd. Vet. Orotides Pires da Luz Neto –**  
18 **Proc. Adm. nº. 1608/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura  
19 do parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de suspensão do registro e*  
20 *mantenho o débito referente ao certificado de regularidade de 2018 e 2019*”.  
21 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **23) Cons.**  
22 **Méd. Vet. Perla Akiyama Ribeiro de Barros – Proc. Adm. nº. 1636/2019**, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim,*  
2 *defiro a solicitação de suspensão de registro*”. Após ampla discussão foi  
3 aprovado por unanimidade pelo plenário, **24) JC Alimentos Ltda – Proc. Adm.**  
4 **nº. 1805/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
5 “*Sendo assim, sou pelo deferimento da solicitação de suspensão de registro e*  
6 *mantenho os débitos referente a anuidade de 2017, 2018 e 2019 e o certificado*  
7 *de regularidade de 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
8 pelo plenário e **25) Fribom Distribuidora de Carnes Ltda – EPP – Proc. Adm.**  
9 **nº. 360/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
10 “*Sendo assim, sou pelo deferimento da solicitação de suspensão de registro e*  
11 *mantenho os débitos referente a anuidade de 2017, 2018 e 2019 e o certificado*  
12 *de regularidade de 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
13 pelo plenário; **No vigésimo quarto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do  
14 parecer da Turma 2, composta pelo presidente, **Méd. Vet. Daniel Pimentel**  
15 **Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**, **Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira**  
16 **Vieira – CRMV-ES nº. 1520** e **Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru - CRMV-**  
17 **ES nº. 1738**, referente aos processos de suspensão de inscrição das seguintes  
18 pessoas físicas: **1) Vinicius Fernandes Lima – Proc. Adm. nº. 1435/2019**, com  
19 a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou*  
20 *pelo deferimento da suspensão de inscrição e mantenho o débito referente a*  
21 *anuidade de 2018*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
22 plenário, **2) Cibely Galvani Sarto – Proc. Adm. nº. 1704/2019**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo*  
2 *deferimento da suspensão de inscrição*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
3 unanimidade pelo plenário, **3) Valentina Varejão de Oliveira Netto – Proc.**  
4 **Adm. nº. 1522/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
5 parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão de inscrição e a*  
6 *manutenção dos débitos pendentes*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
7 unanimidade pelo plenário, **4) Polyanne Rodrigues Pinto – Proc. Adm. nº.**  
8 **1407/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer:  
9 “*Sendo assim, defiro a suspensão de inscrição e mantenho o débito referente a*  
10 *multa eleitoral de 2017 e a anuidade de 2019*”. Após ampla discussão foi  
11 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Gabriel Fernando Terci – Proc.**  
12 **Adm. nº. 1409/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura do  
13 parecer: “*Sendo assim, defiro o cancelamento de inscrição e mantenho os débitos*  
14 *referente a multa de eleição (1º e 2º turno) e anuidade de 2019*”. Após ampla  
15 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Adeline Rocha**  
16 **Martins – Proc. Adm. nº. 1408/2019**, com a palavra o presidente da turma, que  
17 fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, defiro a suspensão de inscrição*”. Após  
18 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Filipe Correia**  
19 **Dias Reinoso – Proc. Adm. nº. 1345/2019**, com a palavra o presidente da turma,  
20 que fez a leitura do parecer: “*Voto pela suspensão do registro do médico*  
21 *veterinário de acordo com o artigo 15 da resolução CFMV 1041/2013, com a*  
22 *manutenção da cobrança dos débitos de acordo com o artigo 17 da resolução*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1 *CFMV 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
2 plenário, **8) Kamilla Duarte Piazzentini – Proc. Adm. nº. 1410/2019**, com a  
3 palavra o presidente da turma, que fez a leitura do parecer: “*Com base nos*  
4 *artigos 15 e 18 da resolução 1041/2013, voto pelo deferimento da solicitação de*  
5 *suspensão de registro, mantendo-se a cobrança dos débitos em atraso, de acordo*  
6 *com o artigo 17 da resolução 1041/2003*”. Após ampla discussão foi aprovado  
7 por unanimidade pelo plenário e **9) CTA – Serviços Em Meio Ambiente Ltda –**  
8 **Proc. Adm. nº. 1426/2019**, com a palavra o presidente da turma, que fez a leitura  
9 do parecer: “*Solicito uma nova fiscalização in loco*”. Após ampla discussão foi  
10 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo quinto item de pauta,**  
11 **Data da próxima plenária.** Foi aprovado, por fim, plenária no dia 19 de  
12 dezembro, à tarde, com sessão de julgamento, dia 20 de dezembro, pela manhã; O  
13 Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira  
14 Uvo – CRMV-ES nº. 1348, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e  
15 aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

16

17

---

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

18

19

---

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

20

21

---

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2019

1

2

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

3

4

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

5

6

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

7

8

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

9

10

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

11



CRMVES  
Conselho Regional de Medicina  
Veterinária do Espírito Santo